



Ata da segunda reunião ordinária da primeira sessão da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, realizada às dezoito horas do dia dez do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco no plenário desta Câmara Municipal, estando presentes os senhores vereadores: Imaculada Conceição da Silva, João Victor de Almeida Andrade, Márcio Rosa de Sousa, Renan Afonso de Paula Ferreira, Ronismar Alves da Silva e Talita Thaís Santos Pires, e estando a Mesa composta sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Aguimar Pimenta da Silva e secretariada pelo ilustre Sr. Vereador Osvaldo Pereira de Castro, respeitando as disposições regimentais, verificada a existência de quorum, foi declarada aberta a sessão sob a proteção de Deus. Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma à Sra. Rosária Domingos de Sousa, vulgo Rosarinha, falecida no último domingo (09/11). No **Pequeno Expediente** foram apresentadas as correspondências recebidas pela Casa, sendo estas: ofício nº. 0253/2025 do Gabinete do Prefeito; e Requerimento de Licença Maternidade da vereadora Leiliane Graziele Ramos. Foram apresentadas as correspondências enviadas pela Casa, sendo estas: ofícios nºs. 096, 097, 098 e 099/2025 e Notificação ao Sr. Anicézio Geraldo de Melo. No **Grande Expediente** não houve matéria para apresentação. Na Ordem do Dia foram apresentados os Pareceres Favoráveis pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas sobre o **Projeto de Lei nº. 017/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Cedro do Abaeté para o exercício financeiro de 2026 a 2029”. Imediatamente, o referido projeto foi submetido a discussão e o vereador Osvaldo Pereira cumprimentou a todos e manifestou-se sobre a importância do projeto que é um planejamento para os próximos 04 anos, é um projeto grande, complexo, que depende de uma assessoria boa para que os vereadores tenham entendimento do mesmo. Falou sobre os créditos suplementares e que ele como vereador está aqui para somar sempre e é momento de torcer para que venha os valores que estão previstos e que o gestor possa trabalhar com os créditos suplementares que forem necessários. Submetido a Primeira Votação, o Projeto de Lei do PPA foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado também o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o **Projeto de Lei nº. 020/2025**, de autoria do vereador Ronismar Alves da Silva, que “Dispõe sobre proibição do uso de som automotivo em bares, praças, comércios e demais locais públicos ou privados de uso coletivo no âmbito do município de Cedro do Abaeté e dá outras providências”. Logo, o Sr. Presidente colocou o projeto em discussão e passou a palavra ao autor do projeto para que



apresentasse suas justificativas. O Sr. Vereador Ronismar cumprimentou a todos e falou sobre o seu objetivo ao apresentar o projeto, que a sua luta é defender as pessoas autistas e idosas, conforme apresentou em toda a sua campanha. Disse que sua intenção não perseguir ninguém, e sua luta é para que tenhamos uma cidade pacífica, considerando que o som automotivo prejudica a saúde auditiva das pessoas entre várias outras questões. Disse que ao apresentar o projeto está sempre preparado para que o projeto seja aprovado ou reprovado. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição cumprimentou a todos e se manifestou favoravelmente ao projeto considerando que a nossa cidade é uma cidade de pessoas idosas e o som automotivo prejudica muito idosos, crianças, acamados e é uma preocupação de sua parte a saúde e o conforto de todos. O Sr. Vereador Renan cumprimentou a todos e também fez suas ponderações considerando que o Art. 1º já fala que "fica proibido o som que ultrapasse o limite estabelecido pela Lei" e considerando que já existe esta proibição, cabe à polícia militar fazer o seu trabalho quando for acionada. Salienta que estarão criando uma obrigação desnecessária para o Executivo, considerando que a proibição já existe. O Sr. Vereador Ronismar esclareceu a questão dos limites que são estabelecidos na Lei Federal, que foi uma orientação que o mesmo pediu ao Capitão da PMMG. O Sr. Vereador Márcio Rosa também fez suas considerações, parabenizou ao vereador Ronismar por sua iniciativa e por sua postura ao aceitar as opiniões dos colegas, e salientou que o governo quer transmitir todas as responsabilidades para os municípios. Citou que já existe uma Lei Federal para este fim e a polícia pode e deve agir em cima desta Lei, e que, portanto, seu voto é contra o projeto considerando que já é possível trabalhar neste sentido no município. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira também fez suas considerações sobre o projeto, parabenizando ao vereador Ronismar pela iniciativa dizendo do papel do vereador de trazer projetos para Casa que não gerem custos ao Executivo. Disse que a nossa cidade é muito pacata e considera possível controlar a situação com os sons automotivos através da Polícia Militar. Submetido a Primeira Votação, o Projeto de Lei nº 20/2025 foi reprovado por 05 votos contrários, sendo estes os votos dos vereadores Renan, João Victor, Osvaldo, Talita e Márcio, a 02 votos favoráveis, sendo estes os votos dos vereadores Ronismar e Imaculada. De acordo com o Art. 133 e seguintes do Regimento Interno manifestaram-se os vereadores que solicitaram a palavra para fazer suas Considerações Finais. O Sr. Vereador João Victor de Almeida cumprimentou a todos e solicitou que que seja enviada Indicação ao Executivo para que esteja analisando a possibilidade de ampliar a licença maternidade para os 06 meses, considerando que



04 meses são pagos pelo INSS, 02 meses seriam pagos pela prefeitura municipal. A Sra. Vereadora Imaculada Conceição cumprimentou a todos e solicita ao Sr. Presidente que qualquer assunto levantado na Câmara seja lavrado em ata, seja assunto sobre a Câmara ou qualquer assunto pessoal ou político levantado esteja constando, a fim de quando o vereador precisar o assunto esteja documentado. Disse ainda que questões levantadas na reunião passada a mesma já esclareceu com o vereador Márcio. Quanto ao assunto levantado pelo vereador Osvaldo sobre o barulho do parque de festas e rodeios, a mesma recorda que existe na prefeitura um projeto para se construir um novo parque de festas e rodeios porque o parque que existe já não comporta mais as pessoas. É momento do gestor organizar recursos para isto. Falou também sobre funcionários usando máquinas agrícolas para interesses próprios no final de semana, não sabe se isto é de conhecimento do gestor. O Sr. Vereador Renan Afonso cumprimentou a todos e falou também sobre a questão do parque de festas que realmente é necessário mudar o local, considerando que durante os dias de festas é o som que mais incomoda a população, mas que é uma festa muito boa que agrada a todos. Falou novamente sobre o projeto ora apreciado que versa sobre a proibição de som automotivo e disse que estarão a disposição para apoiá-lo em novos projetos que trazem benefícios à cidade. O Sr. Vereador Márcio Rosa cumprimentou a todos, solidarizou-se com a família da Sra. Rosarinha, lamentando o falecimento da mesma. Falou sobre indicação encaminhada pelo mesmo ao Executivo Municipal que versa sobre a inclusão do vale alimentação na gratificação natalina ao invés da doação de cestas de natal que, talvez nem agrade a todos e sendo em espécie, cada um comprará da forma que lhe agradar. Falou sobre a questão do parque de festas e rodeios, que o mesmo concorda que incomoda a população, mas que esta mudança é de interesse do Executivo e o projeto já está em andamento. Falou também sobre informações trazidas a ele sobre exames e consultas pagas pelo município que o mesmo estará buscando informações e disse que mesmo sendo vereador da base, foi eleito pelo povo e trabalhará pelos interesses do povo. O Sr. Vereador Osvaldo Pereira se manifestou esclarecendo sobre a lavratura das atas, que é necessário ser um assunto resumido da reunião, assuntos extra atas, e após aprovadas, não é possível a secretaria descrevê-lo. Disse também sobre indicação que deve ser enviada ao Executivo para modificar a forma como é retirado o lixo dos arredores da cidade. O Sr. Presidente fez suas considerações finais sobre os assuntos abordados, destacando a lavratura das atas e a mudança do parque de festas para outro local que é um assunto que já perdura por muitos anos e nunca foi cobrado dos outros



gestores, mas que existe a intenção do Executivo de fazê-lo, considerando que o prefeito é aberto ao diálogo e que está a disposição de todos. Convocou também a Mesa Diretora para uma reunião para tratar de assuntos internos e posteriores mudanças no Regimento Interno sobre a eleição da Mesa Diretora. E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que após ser lida, se aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

Presidente: Aguimar Pimenta da Silva

Segundo – Secretário: Osvaldo Pereira de Castro

Vice-Presidente: Márcio Rosa de Sousa

Vereadora: Imaculada Conceição da Silva

Vereador: João Victor de Almeida Andrade

Vereador: Renan Afonso de Paula Ferreira

Vereador: Ronismar Alves da Silva

Vereadora: Talita Thaís Santos Pires